



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2966 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2007

Prefeitura recolhe mais de 78 mil propagandas irregulares

Durante o ano passado, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) removeu um total de 78.022 veículos de divulgação de publicidade instalados de forma irregular na cidade. A equipe de Fiscalização recolheu banners, placas, faixas e caletes colocados sem licença ambiental.

As ações foram intensificadas no início do ano com a retirada de seis outdoors e a lona de um front-light. Os equipamentos estavam irregulares e descumpriam o acordo firmado em novembro do ano passado entre a Smam e as empresas de publicidade ao ar livre, estipulando a suspensão temporária da instalação de novos equipamentos.

“Sempre realizamos esse tipo de ação, mas agora estamos intensificando o trabalho e fiscalizaremos toda propaganda irregular, inclusive de lojas, supermercados e farmácias”, explica o secretário municipal do Meio Ambiente.

Em 2005, o número de propagandas recolhidas foi de 36 mil. “A Smam está agindo de forma mais rígida, mas ainda há mui-

to o que fazer no sentido de evitar que as propagandas sejam colocadas irregularmente. É preciso colaboração por parte dos empresários”, afirmou o secretário.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Ações foram intensificadas no início do ano com a retirada de seis outdoors

Novos computadores qualificam Telecentros

Foi publicado nesta semana o edital de licitação para compra dos 350 computadores que vão equipar as 33 unidades de inclusão digital do Programa Telecentros. Os interessados em participar da licitação (pregão eletrônico) têm o dia 26 para apresentar as propostas. Os recursos (R\$ 500 mil) provêm de repasse do Ministério de Ciência e Tecnologia.

“A iniciativa é inédita. Desde a criação do programa, em 2001, as unidades têm recebido máquinas doadas por instituições ou empresas que fizeram a atualização de seus equipamentos e doaram os micros substituídos”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, lembrando que processo foi conduzido pela Procempa.

Banco de Imagens - PMPA



Até o final de março cada unidade receberá 10 computadores

Segundo ele, até o final de março cada unidade receberá 10 computadores.

O secretário também lembrou outra parceria inédita, com a Fundação Pensamento Digital (FPD) e o segmento empresarial representado pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS), com o objetivo de criar de uma Escola de Monitores para os Telecentros. Na primeira etapa, em um semestre, será ministrada a formação básica. No segundo, os jovens serão qualificados para a demanda do mercado e, com apoio da Assespro, terão acesso às vagas de trabalho.

“Com 33 telecentros, cada unidade com três monitores, teremos quase 100 jovens se colocando nas empresas de tecnologia por intermédio da Assespro e abrindo vagas para novos monitores”, afirma o coordenador dos Telecentros.

Licitação

O Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tem como objetivo registrar preços segundo as especificações do lote a ser adquirido. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas será dia 27, às 9h30, com início da disputa às 14h. O tempo de disputa inicial será definido pelo Pregoeiro e encerrado com prévio aviso eletrônico, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Procempa.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE NÃO CIRCULARÁ NO CARNAVAL

O **DECRETO 10.149** de 9 de dezembro de 1991 declara os dias de pontos facultativos nos expedientes no Município de Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade. São declarados pontos facultativos o Carnaval, na Segunda e Terça-feiras de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 21 de março, quarta-feira de cinzas, as matérias devem ser entregues até 16 horas do dia 16 de fevereiro, na sexta-feira.

O Diário Oficial de Porto Alegre deixará de circular na segunda-feira, dia 19 e na terça-feira, dia 20, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 21 de março, a partir das 12 horas.

JOÃO IJDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Hoje na Prefeitura

DMLU ALERTA - Pessoas vestindo uniforme e se dizendo a serviço do DMLU estão fazendo compras indevidas em lojas de ferragens. A Prefeitura esclarece que o pagamento na compra de produtos é feito mediante apresentação de nota de empenho ou em dinheiro, no ato da compra. Nunca são feitos pagamentos em cheque ou com depósito bancário para a posterior retirada do produto. Mais informações no telefone (51) 3289-6999 ou no e-mail dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

PLANO DIRETOR - O calendário de discussões públicas sobre o novo Plano Diretor será anunciado hoje, às 10h, durante entrevista coletiva concedida pelo secretário municipal de Planejamento. Além do cronograma de debates, ele vai explicar como irá ocorrer a participação da cidade na elaboração do Plano. A coletiva será na sede da SPM (Avenida Borges de Medeiros, 2244/6º andar).

CARNAVAL - Supervisão de Comunicação Social da Prefeitura começa a distribuir hoje, a partir das 15h, as credenciais de imprensa aos jornalistas e demais profissionais inscritos para acompanhar o Carnaval 2007 na Pista de Eventos do Porto Seco. As credenciais devem ser retiradas na Avenida Presidente João Goulart, 501, com Fabiano ou Carla.

TECNOLOGIA - Procempa inicia de estudo viabilidade técnica sobre a implantação da infra-estrutura tecnológica na União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), entidade que representa 350 Associações da Capital.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (13h30 às 18h)- Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está inscrevendo famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Local: andar térreo da sede administrativa da Fasc (avenida Ipiranga, 310). Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. Até amanhã.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - **17ª edição da Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Último dia da 3ª edição do **Festival de Verão / Cinema Internacional**. Foram exibidos 52 filmes em mais de 100 sessões das mais diferentes cinematografias. Sala P. F. Gastal. Ingressos: R\$ 6 - Estudantes e maiores de 60 anos pagam meia-entrada. Informações sobre o festival e a programação das outras Salas de Exibição estão disponíveis no site www.pandafilmes.com.br.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

HABITAÇÃO - Último dia. Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos e que não possuam imóveis têm até hoje para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab. Local: Av. Padre Cacique, 708. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 193 de 8.2.07 (processo 1.6369.07.3).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 330131/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 8.2.07 (processo 1.6369.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LEONTINA SANTOS DA SILVA, 66704.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.10.1,

30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 27867749004, PASEP 10090996159, através do Ato 1 de 1º.2.07 (processo 1.10227.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez

permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 46453164000, PASEP 12208871148, através do Ato 2 de 1º.2.07 (processo 1.54427.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.10.06, ZILMA NUNES, 20915.9, estatutária, operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 98,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29584744020, PASEP 10600169909, através do Ato 3 de 1º.2.07 (processo 1.48876.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.7.06, LEDA MARIA CARDOSO, 5989.7, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 25030426000, PASEP 10090989977, através do Ato 4 de 1º.2.07 (processo 1.22478.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.5.05, EDITE DA SILVA MARQUES, 11141.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7380/10950 dias avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complemen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20995920044, PASEP 10040916496, através do Ato 5 de 1º.2.07 (processo 1.4011.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 8.2.07 (processo 1.42487.06.4).

COLOCA ELENA SANTOS GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 8.2.07 (processo 1.646.96.2).

CONCEDE a SANDRA DENARDIN, 47409.8/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.4.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 8.2.07 (processo 1.2530.07.4).

CONCEDE a ANELISE KERN BIEHL, 45579.1/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 8.2.07 (processo 1.59994.06.1).

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.1 a 1º.3.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 8.2.07 (processo 1.3110.07.9).

DESIGNA ELENA E. GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 8.2.07 (processo 1.646.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIO LUIZ CARDOSO, 181861, operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 8.2.07 (processo 1.36410.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 180 de 8.2.07 (processo 1.6286.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PEDRO BINS ELY, 290870, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 8.2.07 (processo 1.12175.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 8.2.07 (processo 1.15410.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a OSCAR BINA MORAES, 455833, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 8.2.07 (processo 1.56423.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 8.2.07 (processo 1.63305.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUBIA DUK SCHWARZ, 216863, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibili-

dade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 8.2.07 (processo 1.57045.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 544490, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 8.2.07 (processo 1.27325.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISA CORREA PINTO, 561359, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 8.2.07 (processo 1.6103.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ITABAJARA PIRES, 176269, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 8.2.07 (processo 1.13833.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.5.06, em relação a ELENA SANTOS GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 8.2.07 (processo 1.646.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FLAVIA INES MAR-

QUES BERNARDES, 271679, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 8.2.07 (processo 2.71084.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 8.2.07 (processo 1.23404.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSE MARIO D'AVILA NEVES, 229870, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 8.2.07 (processo 1.19206.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO PAULO WINTERLE, 92402, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 8.2.07 (processo 1.67253.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GUACYRA LIMA AVILA, 173293, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 8.2.07 (processo 1.3059.89.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 18.12.06 a 31.12.07, IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, do Centro de Saúde Modelo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 354 de 6.2.07 (processo 1.60868.06.6).

CONVOCA, de 26.12.06 a 31.12.08, SIMONE HAASE SCHAEFFER, 196268/1, médica, ES.1.24.NS, do Centro de Saúde Santa Marta, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 355 de 6.2.07 (processo 1.47659.06.8).

CONVOCA, de 1º.12.06 a 31.12.08, TEMIS BORBA DOS SANTOS, 585649/1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Ramos, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 357 de 6.2.07 (processo 1.2540.07.0).

CONVOCA, de 15.2.07 a 31.12.08, ALAOR ERNST SCHEIN, 399854/3, médico, ES.1.24.NS, da Divisão Médica, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 358 de 6.2.07 (processo 1.3419.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, GISLAINE

ALMEIDA ALVES, 353453, ODETE FRAGA JARDIM, 455821, AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 547454, MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714 e MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 363 de 6.2.07 (processo 1.57628.06.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 380 de 7.2.07 (processo 1.57628.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.12.06, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, do Centro de Saúde Modelo, os efeitos da Portaria 564 de 7.5.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 6.2.07 (processo 1.60868.06.6).

MODIFICA, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 268 de 24.1.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.3.06, quanto ao período, que passa a ser até ulterior deliberação e não como consou, através da Portaria 367 de 7.2.07 (processo 1.4123.07.7).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, por escrito, a JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, com base no artigo 204, por ter violado o disposto no inciso XIII, do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.39733.06.8, através da Portaria 1 de 6.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da UVTR, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exercer junto à UVTR/DVP, de 7.2 a 2.3.07, em substituição à titular GISELE LICKS DE FARIAS, 37322.4, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 6.2.07 (processo 1.4427.06.8).

DESIGNA PATRICIA LOPES, 55836.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe Técnica, de 29.1 a 12.2.07, em substituição à titular GABRIELE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 66471.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 7.2.07 (processo 1.4427.06.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora cedida da Administração Centralizada ao De-

partamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 15.3.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 1º.2.07.

CONCEDE à servidora cedida da Administração Centralizada ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, administradora, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 15.8.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 2 de 1º.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 236163/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 357 de 26.1.07.

DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe

de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, 11150005 substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 236163/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 22.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 358 de 26.1.07.

DESIGNA NARLA MORETTO NUNES, 394108/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 400790/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 363 de 26.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 23/07, designando a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, para presidente e a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para membro da Comissão de Licitação referente ao Convite 1/07, através da Portaria 42 de 5.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELSON DOS SANTOS RAMOS, 29531/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 17.1.07.

DESIGNA SÉRGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, médico psiquiatra, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 17.1.07.

DESIGNA MÁRCIA ELISA PRESTES SCHIMTZ, 268528/1, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 68 de 17.1.07.

DESIGNA MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 90740/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/1, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 17.1.07.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, assistente administrativa,

AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 70 de 17.1.07.

DESIGNA LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, farmacêutica, ES.1.20.NS, 420673/1, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LUCIANE CARDOSO SCHERER, 388698/2, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 71 de 17.1.07.

DESIGNA PAULO TOMÁS VELHO CARDONE, 6889.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 6853.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 102 de 20.1.07.

DESIGNA PAULO TOMÁS VELHO CARDONE, 6889.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SIL-

VA, 6853.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 103 de 20.1.07.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 34919.0, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVADOS SANTOS LEITE, 25271.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.10.06, através da Portaria 124 de 20.1.07.

DESIGNA RENATO ORESTE DA SILVA, 12174.8, eletricitista,

OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501084, substituindo JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 27226.0, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.10 a 4.11.06, através da Portaria 152 de 26.1.07.

DESIGNA LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18707006, substituindo GLACI AGUIAR SOARES, 605442/1,

municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 836 de 17.1.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HELENA DIHEL LOVERA, 104477, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 21130002, 18501011, substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 16 de 26.1.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, para substituir o engenheiro MARCELO LUIS DIEL, 45030.6 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23688.0, para substituir o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, por motivo de férias, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 169/06, referente à Concorrência 13/1.49754.06.8, cujo objeto é a execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 33 de 6.2.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 362 de 6.2.07 (processo 1.57628.06.8).

ANEXO PORTARIA 362 - URPP

NOME	MATR.	NOME	MATR.
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	79823	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	157056
CARLOS RONALDO DOS S. DALENOGARE	160067	JORGE DOS SANTOS LEMES	162519
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	162544	OLGA MARIA EVREMIDS	162556
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	162568	ROGERIO FRAGA CARDOSO	162600
GILSON DE SOUZA MACHADO	162611	PATRICIA MARCONDES FRAGA	162623
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	162635	JOSÉ TARCISO DE SOUZA	162647
MANOELA EMERIN DUARTE	162659	DIOCLECIA ESTER DIAS	162672
EMILIANO BOLLA FERNANDES	162684	FLAVIO ALVES DE LIMA	162696
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	162702	LUIZ ALBERTO DA SILVA	162726
PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	162738	SILVIA REGINA CAPULO	162740
EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA	162880	ESTEVÃO MELNITZKI	162891
CARLOS ALBERTO F. FREITAS	162908	ELIANE MARIA RICARDO	162933
EDILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	163275	RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482
KELLY CRISTIANE S. DOS SANTOS	163550	JOÃO LUIZ MACHADO COSTA	163834
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	484717	EVA INES P. DOS SANTOS	498443
MARCELO DA SILVA DIERCHXS	498492	HERMINIO DA COSTA LIMA	565330
LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	769281	FABIANA MARTINS BEDNARSKI	779031
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA	786333	PAULO RENATO MOLLER PARADEDA	786357
LUIZ CARLOS DE O. FOGAZZI	787570	LUIZ ANTONIO TARRAGO	794731
DALMIRO CAMPOS VENTURA	825041	SARA MENDES DE MENEZES	836142

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 377 de 7.2.07 (processo 1.57628.06.8).

ANEXO PORTARIA 377 - URPP

NOME	MATRÍCULA
MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO	159960
JANDIRA D'AVILA FEIJÓ	160006
JULIO CESAR DE ALMEIDA PUJOL	160018
MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU	162945
FERNANDO STREHLAU	162957
GLENDA PRESTES ÁVILA	163251
CAETANO FONSECA BRUM	163470
PATRICK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	163627
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	163676
PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO	163779
YARA C. BERNARDES PEREIRA	172367
ADRIANA VALER	431520
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	764039
MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI	773843
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166
MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO	832537

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14227.05.3 – Indefere a solicitação de ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para percepção dos valores correspondentes à função gratificada de diretor-administrativo, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1.01 a 27.1.05, por falta de amparo legal.

Processo 1.36716.06.5 – Indefere a solicitação de pagamento de vales-alimentação a NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 7160.5/02, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.1896.07.5 - Indefere a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 31.10.05, apresentada por EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 34609.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da chefia e com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2529.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada por WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, técnico em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 1.3388.07.7 - Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de LUIZ FERNANDO MACHADO SOARES, 43693.1, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Parecer 994/Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.48668.05.2 - Assegura, em 7.2.07, a ROSELAINÉ DUARTE VARGAS, 20555.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.1.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.5738.06.7 - Concede, em 8.2.07, a MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO, 13587.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.1.07, a vantagem do artigo 124, “in caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58548.06.8 - Concede, em 8.2.07, a JUÇARA RIBEIRO, 6871.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.1.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58578.06.4 - Concede, em 8.2.07, a CACILDA DA CUNHA GOMES SILVEIRA, 8369.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58741.06.2 - Concede, em 8.2.07, a ADÃO DOS SANTOS ESTEVÃO, 13351.9/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2294.07.9 - Defere, em 6.2.07, em relação a LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 322330, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1472 dias:

RGPS:

Termolar S.A.: de 6.8.86 a 9.9.86;

Padaria e Confeitaria Azenha Ltda.: de 1º.4.87 a 31.12.90;

Confeitaria Armelin: de 1º.10.86 a 5.11.86;

Cia. Jornalística JC. Jarros: de 29.1.86 a 1º.3.86.

Processo 1.3546.07.1 - Defere, em 6.2.07, em relação a ELSA MARIA COSTA, 519800, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4107 dias, excluído um dia de colidência:

RGPS:

Epos do Brasil Ltda.: de 1º.8.73 a 4.8.77;

Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.: de 12.9.77 a 16.11.78;
Trafo Equipamentos Elétricos S.A.: de 5.3.79 a 6.4.81;
Riedus Comércio e Serviços em Papel Ltda.: de 1º.6.84 a 27.8.84;
Paulo Ricardo Teixeira Fagundes: de 20.3.98 a 20.10.98;
Francisco Queiroz & Cia. Ltda.: de 21.10.98 a 1º.9.99;
C. M. de Porto Alegre da Soc. S. Vicente de Paulo: de 1º.11.99 a 12.2.02.

Processo 3.511.07.2 - Defere, em 6.2.07, em relação a CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 643 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 6.9.77 a 22.3.78;

Arthur Rodrigues dos Reis Votorio: de 1º.11.76 a 25.5.77;

Serigrafia do Sul Ltda.: de 21.6.78 a 19.1.79;

Sirley Silva Nunes: de 15.5.79 a 12.6.79.

Processo 5.141.07.0 - Defere, em 6.2.07, em relação a JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO DE VARGAS, 660854, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8642 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Jockey Club do Rio Grande do Sul: de 19.10.66 a 26.9.84;

Grêmio Football Porto Alegrense: de 27.9.84 a 31.12.84;

Construtec Indústria da Construção Ltda.: de 9.7.85 a 19.7.85;

Minuano Parque Clube: de 1º.4.86 a 16.9.86;

Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda.: de 5.12.86 a 20.3.90;

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 22.9.90 a 17.6.91;

CICI: de 1º.4.91 a 2.6.92.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4778.05.7 de 6.10.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 63321, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.2.03 a 27.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3986.05.5 de 25.8.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda-municipal, FV.2.02.04, LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 63032, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.1.03 a 27.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processos Administrativos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.405.99.0 – Nega provimento, em 9.2.07, ao recurso interposto pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN contra o Auto de Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas e Lançamento 21 de 19.12.06, haja vista ser intempestivo e faltar amparo legal, adotando como razões de decidir a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, consubstanciada na Informação 16/07.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre as Reuniões com a Comunidade em empreendimentos imobiliários que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-COMAM, órgão superior do Sistema Municipal do Meio Ambiente, de caráter deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, bem como dos demais planos afetos à área, no uso das competências que a Lei Complementar Municipal n.º 369, de 16 de janeiro de 1996 lhe confere, e tendo em vista o seu Regimento Interno, e

Considerando o princípio da participação na gestão pública ambiental e no processo decisório;

Considerando que, segundo o Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.527/01, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tendo como diretrizes gerais: a garantia do direito a cidades sustentáveis para as presentes e futuras gerações; a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a deterioração das áreas urbanizadas, assim como a poluição e a degradação ambiental; a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e, ainda, assegura audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído;

Considerando que a vegetação urbana possui especial função socio-ambiental;

Considerando que, segundo o art. 241 da Lei Orgânica Municipal, as matas são patrimônio da cidade;

Considerando que toda vegetação arbórea proporciona a manutenção de diversas espécies da fauna;

Considerando o princípio da publicidade;

Considerando a necessidade de divulgar previamente à população os empreendimentos imobiliários que impactam a vegetação arbórea preexistente no imóvel;

Considerando que a prévia divulgação sobre as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental deve ser amplamente divulgada, notadamente à população do entorno do empreendimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Porto Alegre a Reunião com a Comunidade, de caráter consultivo, com a finalidade de apresentar à população as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelos empreendimentos imobiliários.

Parágrafo único - A Audiência Pública ou Consulta Pública, quando realizada, substitui a Reunião com a Comunidade.

DOS EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 2º - É exigível a Reunião com a comunidade àqueles empreendimentos imobiliários que, em função de seu projeto, sejam responsáveis pela remoção de vegetais arbóreos que, ao critério da SMAM, sejam notáveis por seu porte, raridade, interatividade na cadeia alimentar, de valor paisagístico, ou no caso, de sensível impacto ao meio ambiente cultural.

§ 1º - Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM fica concedida a prerrogativa de convocar a Reunião Pública mediante decisão fundamentada, aprovada por maioria simples em Reunião Plenária.

§ 2º - O transplante de vegetação também será regulado pelas disposições do caput deste artigo.

DO MOMENTO DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 3º - A Reunião com a Comunidade deverá ser realizada previamente à expedição ou vigência de Autorização Especial para Supressão Vegetal e/ou Autorização Especial de Transplante de Vegetais, sob pena de nulidade destas.

DA RESPONSABILIDADE PELOS CUSTOS DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 4º - Caberá ao empreendedor os custos da realização da Reunião com a Comunidade, incluindo eventuais despesas com local e publicidade.

§ 1º - Dentre as despesas para a execução da Reunião com a Comunidade, estão compreendidas, exemplificadamente:

I - Local adequado;

II - equipamento de vídeo e tela para apresentação do material, projetor multimídia, retro projetor e projetor de slides;

III - sonorização (incluindo equipamento de gravação em áudio);

IV - gravação do evento em fitas cassete com duração de 60 min;

V - transcrição da gravação do evento (a ser encaminhada à Coordenação do Licenciamento Ambiental da SMAM);

VI - recepção e registro de presença do público presente por pessoas qualificadas e em número compatível com o evento;

VII - mesa qualificada para coordenar o desenvolvimento dos trabalhos com acomodação para no mínimo 7 pessoas, abastecida com água para estes participantes;

VIII - secretário(a) para lavar ata concomitante e subscritá-la ao final dos trabalhos.

§ 2º - O empreendedor deverá, no prazo máximo de 7 dias antes da realização da Reunião com a Comunidade, efetuar uma prévia apresentação da exposição do projeto motivo do encontro à SMAM e também ao COMAM, quando este for o requisitante.

DA PUBLICIDADE DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 5º - Caberá ao empreendedor fazer publicar edital de convocação da população para a Reunião com a Comunidade em periódico(s) local(ais) ou regional(ais).

Parágrafo único - A publicação deverá ser com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data aprazada, sob pena de prorrogação.

Art. 6º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e sem ônus ao empreendedor, caberá à SMAM comunicar antecipadamente o COMAM das Reuniões com a Comunidade, bem como publicar o edital em seu sítio na rede mundial de computadores.

Art. 7º - O edital, elaborado pela SMAM, deverá constar no mínimo:

I - Convite expresso à população nos seguintes termos: "A Secretaria Municipal do Meio Ambiente convida todos os interessados para Reunião com a Comunidade onde serão apresentadas as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento abaixo transcrito, momento em que será oportunizada a manifestação dos presentes".

II - local do empreendimento;

III - responsável pelo empreendimento;

IV - descrição sucinta do empreendimento a ser construído, destacando iniciativas ambientalmente relevantes;

V - quantidade de vegetais a serem removidos e/ou transplantados;

VI - quantidade de vegetais a serem preservados;

VII - local e horário de início e término da Reunião com a Comunidade;

DO LOCAL E HORÁRIO DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 8º - As Reuniões com a Comunidade serão realizadas em local próximo ao empreendimento, preferencialmente em sedes de associações de bairro, igrejas ou outros espaços de fácil acesso freqüentados pela população do entorno, observada a acessibilidade.

Art. 9º - As Reuniões com a Comunidade realizadas de segunda a sexta-feira ocorrerão no turno da noite e pela manhã quando agendadas aos sábados.

Art. 10 - Cabe a SMAM a escolha do local e do horário das Reuniões com a Comunidade.

DO CONDUÇÃO DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 11 - A coordenação da Reunião com a Comunidade será exercida por representante da SMAM.

§ 1º - Primeiramente será apresentado o projeto do empreendimento pelo empreendedor e, após, o representante da SMAM apresentará as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento.

§ 2º - Realizadas as apresentações, fixar-se-á prazo de inscrições para questionamentos e manifestações dos presentes.

§ 3º - As conclusões serão tomadas a termo, em resumo, e juntadas ao respectivo processo administrativo.

Art. 12 - Poderão ser convidados órgãos públicos ou privados, inclusive secretarias municipais ou estaduais, quando se fizer necessário para a qualificação da Reunião com a Comunidade.

Art. 13 - Verificada eventual informação relevante ou superveniente no momento da reunião com a Comunidade, a SMAM deverá, obrigatoriamente, averiguar no intuito de garantir a máxima prevenção ambiental no Município, suspendendo-se o processo de licenciamento se necessário.

Art. 14 - Ficam convalidados todos os atos praticados em decorrência das Reuniões com a Comunidade já realizadas.

Art. 15 - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

BETO MOESCH

**Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Secretário Municipal do Meio Ambiente**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar o Projeto de Lei de Incentivos Fiscais para o Terceiro Setor em Âmbito Municipal.

Porto Alegre, em 5 de fevereiro de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TALENTO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 05.914.487/0001.31 e Inscrição Municipal 209.527.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1297 em 25.7.06, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

TALENTO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

COOPERSOCIAL**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL, através de seu Presidente, convoca seus 170 (cento e setenta) cooperados, especiais, voluntários e seus representantes legais para a Assembléia Geral Ordinária dia 15 de março de 2007 em 1ª convocação às 16:00 horas com 2/3 dos sócios, 2ª convocação às 17:00 horas com metade dos sócios mais um e 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados às 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas pelo Conselho Fiscal da Gestão 2006;
- Assuntos Gerais.

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA

EDITAIS**EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA 3/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 3/06, processo 001.058708.05.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 11 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2007

**CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
LTDA. CGC: 07.639.422/0001-50
Beco do Alambique, 1000 – VIAMÃO/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO), entrega	SEM MARCA	M3	19,60
1044486	AREIÃO (SAIBRO), retirada	SEM MARCA	M3	7,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

**SORTEIO:
CONCORRÊNCIA 10/06
PROCESSO 001.020746.06.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:
ITENS 4, 6 E 7 (4º LUGAR): Cremer S.A. e Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.
ITENS 8 (3º LUGAR), 32 E 33 (1º LUGAR): Becton Dickinson-Ind. Cirurgicas Ltda e Dimaci Material Cirurgico Ltda.
ITENS 23 E 40 (1º LUGAR): Cremer S.A. e Dimaci Material Cirurgico Ltda.
ITEM 101 (1º LUGAR): Hospitalar Gaucha Ltda e Becton Dickinson – Ind. Cirurgicas Ltda.
ITENS 158 E 225 (1º LUGAR): Dimaci Material Cirurgico Ltda e Hospitalar Gaucha Ltda.
ITEM 326 (2º LUGAR): Cremer S.A. e Hospitalar Gaucha Ltda.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.06371.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Radio Tele Táxi Cidade Ltda.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Fazenda

VALOR: R\$ 16.800,00

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2541-339039730100-1.

Porto Alegre 14 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/06
PROCESSO 001.024467.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDORA: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 122.970,00

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/07
PROCESSO 001.002052.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDORA: COSUSEL – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.
PREÇO GLOBAL: R\$ 5.970,00

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 132/06
PROCESSO 001.048722.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. LOTE: 7.
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. LOTE: 3.
S K TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 6.

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 4, 5.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 1/07
PROCESSO 001.000046.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preço acima.

ABT COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 9, 10, 14, 17, 19, 27, 29, 48.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 37, 40, 41, 46.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 4, 7, 13, 20, 21, 26, 28, 32, 36, 47.

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. ITENS: 5, 8, 34.

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 6, 11, 12, 15, 18, 23, 31, 33, 35.

NESTOR BORTOLINI E CIA. LTDA. ITENS: 38, 49.

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 25, 30, 45.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITEM: 16.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 22, 24, 39, 42, 43, 44.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5/07
PROCESSO 001.001759.076.80**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho Médio

ITEM 1: Dimaci Material Cirúrgico Ltda

TOTAL da Compra: R\$ 612,48

PRAZO de Entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

SÚMULA**PROCESSO 001.001463.07.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE pagará a ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais cujo objetivo é o apoio às ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais, o valor de R\$ 20.820,00, pagável em 12 parcelas mensais de R\$ 1.735,00. A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 1301-2541-339039990200-1.

Porto Alegre, 14 de fevereiro 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 9/07 – PROCESSO 001.000054.07.0, aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 5 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 18/07 – PROCESSO 001.006734.07.3, aquisição de Material e máquinas de escritório, material de desenho, papelaria e guia de ruas, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 25/07 – PROCESSO 001.006741.07.0, aquisição de Livros, brinquedos, jogos e quebra-cabeça, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 10/07 – PROCESSO 001.000055.07.7, aquisição de Material Elétrico, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 7/07 – PROCESSO 001.000052.07.8, aquisição de Materiais de Construção, hidráulico, ferros, arames, telas, vidros, ferragens e ferramentas e material e equipamento para solda, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 22/07 – PROCESSO 001.006738.07.9, aquisição de Tintas, solventes, colas e acessórios, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de março de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Com-

pras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 24/07 – PROCESSO 001.006740.07.3, aquisição de Produtos Farmacêuticos, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 17/07 – PROCESSO 001.006733.07.7, aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 8/07 – PROCESSO 001.000053.07.4, aquisição de Acessórios para aparelhos hospitalares, aparelhos e equipamentos hospitalares e Aparelhos e materiais para fisioterapia, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 14/07 – PROCESSO 001.000059.07.2, aquisição de Equipamento cirúrgico e odontológico, Material e equipamento odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 26/07 – PROCESSO 001.006742.07.6, aquisição de Utensílios para laboratório, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 11/07 – PROCESSO 001.000056.07.3, aquisição de Material e equipamento para cozinha, material de higiene e limpeza, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 13/07 – PROCESSO 001.000058.07.6, aquisição de Material de armarinho, miudezas, tecidos, empacotamento e roupa de cama, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 12/07 – PROCESSO 001.000057.07.0, aquisição de Suprimentos e periféricos de informática, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 23/07 – PROCESSO 001.006739.07.5, aquisição de Material para projeção, tripé para banner e chaveiro, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 15/07 – PROCESSO 001.000060.07.0, aquisição de Motores, peças e acessórios para veículos, máquinas e tratores e massa automotiva para chapeação, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 16/07 – PROCESSO 001.006732.07.0, aquisição de Cadeira giratória e gaveteiro volante, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 2/07
PROCESSO 003.080024.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Mobiliários

LOTES 1, 2 – PICKLER – IND. E COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA, ALUM. E ESTOFADOS LTDA.

LOTE 3 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 4 – MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSPORTES VH LTDA, CNPJ 72.398.902/0001-39, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 03.002324.05.9-04, cumulado com Multa, no valor de R\$ 99,80, a ser recolhido, com base nos processos 003.005922.06.2, 003.005727.06.5, 003.001071.06.8, 003.000707.06.6, 003.000576.06.9 e 003.000575.06.2 e fundamento nos artigos 78, inciso II, artigo 79, inciso I, e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, item 13.2.5, e Quatorze, item 14.5.1, do Contrato originário, pelos fatos apurados nos referidos processos, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso quanto às penalidades. Os referidos processos administrativos que tratam das penalidades estão à disposição no Setor

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA

003.080161.06.51

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e Serviços de Engenharia e Pesquisa

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para dar continuidade à Licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Concremat Engenharia e Tecnologia Ltda. e Beck de Souza Engenharia Ltda., devidamente habilitadas e classificadas nas fases anteriores.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, de acordo com o disposto no item 13.3, letras C e D do Edital, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. NOTA FINAL: 9,12
2º - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. NOTA FINAL: 8,40

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 519.641,04, conforme o item 13.4 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI.

ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 003.080466.06.0

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Elisete Tormen, Técnica em Segurança do Trabalho, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Teste e manutenção de hidrantes e mangueiras de incêndio". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA

003.080585.06.0

COMUNICADO

OBJETO: Serviços de conservação, manutenção e reconstrução de redes de esgoto cloacal no Município de Porto Alegre.

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

São os seguintes os quantitativos relativos ao item 10.04 da Planilha de Orçamento da Administração:

10,04 Execução de PV tipo 2 de 3,0m 5 un 1.217,72 6.088,60 7.306,32
até 4,0m de profund. s/ tampão

CONCORRÊNCIA

003.080615.06.6

COMUNICADO

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas na

Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos. Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:
CONSULTA DA EMPRESA: 1) Data do modelo carta credencial: Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas) - O que deve constar é: ...Porto Alegre, 12 de março de 2007?

ESCLARECEMOS: Sim, está correto o entendimento da empresa.
CONSULTA DA EMPRESA: 2) Deve constar na abertura dos envelopes documentação comprovando os itens solicitados na letra e) página 10 e letra f) página 11? Em caso afirmativo, qual o modelo de declaração?
ESCLARECEMOS: O Edital não prevê documentação comprovando os itens solicitados e sim uma Declaração, expressando o

compromisso de colocar à disposição do Departamento os itens referidos. Da mesma forma, o Edital não determina um modelo específico para as declarações mencionadas.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010069/07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a adoção do atleta Cícero dos Reis Vargas praticante de ciclismo, com base no Arti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 go 25 da Lei 8666/93.

JULGAMENTO DO CONVITE 99/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão de-

signada para julgar o Convite 99/06, que trata da aquisição de do equipamento Canopy Hotzone Tropos 5210 Netromesh OS, declara vencedoras a empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081063.06.7 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos em vias de Porto Alegre, integrante do Plano de segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC – BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1412-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2007.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 1.689.875,70. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 – NGE e Ordens de Serviço 15/93, 26/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 5/00, 7/01, 21/01, 9/02 e 7/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

4. O presente Edital poderá ser examinado e adquirido na integra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 16 de fevereiro de 2007, do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 26 de março de 2007, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar Fone: 3289-8805 Fax: 3289-8833

MAURÍCIO DZIEDRICKI
 Secretário da Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
613	Sini Informática Ltda	2.353,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT
 Coordenador da Unidade de Compras



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Lissi Amalie Siebert.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, compreendido entre 2 de janeiro de 2007 à 2 de janeiro de 2008, referente ao Processo 001.041783.02.6.

VALOR: R\$ 3,200,20 mensais, acrescido dos demais encargos.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Porto Beton Empresa Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 45 dias, a contar de 13 de janeiro de 2007, referente à Tomada de Preço 002.081024.05.3.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
 Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 3/07 PROCESSO 001.000330.07.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carga internacional – Porto Alegre - Montevidéo - Porto Alegre, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes:

DATA: 28 de fevereiro de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

CONVITE 4/07 PROCESSO 001.000328.07.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 130 bilhetes – Porto Alegre - Montevidéo - Porto Alegre, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes:

DATA: 28 de fevereiro de 2007, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
 Secretária Municipal da Cultura em exercício



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 0226/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica preta)

LOTE 1: Unibrindes Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanarisul.com.br).

PREGÃO 10/07 RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE notifica, com relação ao Pregão 10/07 (Processo 0574/07), que trata da aquisição de softwares (Adobe Dreamweaver e Adobe Pagemaker), com início da Sessão de Disputa para o próximo dia 27 de fevereiro, às 14h, que:

- No Termo de Referência (folha 8) do Edital, na especificação do material no Lote 1, onde consta: "manual impresso em português" leia-se "manual eletrônico em inglês" e, no Lote 2, onde consta "manual impresso em português", leia-se "manual eletrônico em português".

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 001.011613.98.0

PARTICIPES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Asociacion Internacional de Ciudades Educadoras

OBJETO: Intercâmbio e socialização de experiências através do envio e recebimento de projetos e publicações na área de educação e cidadania.

QUOTA ANUAL: • 1.000 – equivalente à importância de R\$ 2.769,60 – Câmbio: R\$ 2,7696 – Cotação do dia 16 de janeiro de 2007.

PERÍODO: Retroagindo a 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2008.

DURAÇÃO: Quatro anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092390000-20

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Educação

Esporte dá Samba abre desfile do Grupo Especial

Uma escola de samba formada por crianças, adolescentes, adultos e grupos de terceira idade pertencentes a 49 comunidades da Capital participa do Carnaval de Porto Alegre neste sábado, 17, a partir das 19h50, abrindo o desfile do Grupo Especial no Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº). Com cerca de três mil integrantes, o grupo faz parte do projeto “Esporte dá Samba”, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Criado e desenvolvido pelos coordenadores do projeto, o tema de enredo PAN 2007 vai apresentar a mensagem da importância do esporte como instrumento de inclusão social, com letra e música de Joaquim Lucena, coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Diversos atletas estarão presentes no desfile. Há expectativa sobre a participação de Daiane dos Santos, campeã mundial de Ginástica Artística, que já desfilou ano passado. Atletas argentinos também devem estar na avenida. O desfile

conta ainda com o ônibus Brincalhão, brinquedoteca itinerante da SME e Bonde da Cidadania (ônibus que presta auxílio a crianças de rua da Capital). Também participam do desfile, representando o Projeto Escola Aberta da Smed, alunos e integrantes da comunidade escolar.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Escola mirim ensaia quartas-feiras e sábados

Trensurb homenageia Carnaval de Porto Alegre

O prefeito inaugurou nesta semana, na Galeria Mario Quintana, a exposição Retrospectiva Carnaval 2006, com fotos selecionadas da Mostra Personagens do Carnaval. O evento aconteceu na Estação Mercado do Trensurb e reuniu carnavalescos de Porto Alegre, Esteio, São Leopoldo e Viamão, tradicionalistas, autoridades e comunidade em geral.

O trabalho é assinado por dois repórteres fotográficos da assessoria de imprensa da Prefeitura. São sete banners de impressão em alta resolução, em lona fosca. As imagens contemplam momentos do desfile das campeãs do Carnaval de 2006, no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre. A mostra original conta com 34 banners e foi exibida no Largo Glênio Peres, em março de 2006, para comemorar os 234 anos da capital gaúcha.

“Esta é uma demonstração da maior festa popular de Porto Alegre e a cada ano está maior, mais bonita e mobilizando mais pessoas. Além de uma simples exposição de fotos, é uma mostra de entusiasmo e da força que tem o Car-



Mostra esteve no Largo Glênio Peres, durante a 47ª Semana de Porto Alegre

naval”, observou o prefeito.

Criada pelo Gabinete de Comunicação Social da Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) a exposição permanece no metrô até o dia 26 de fevereiro.

Divulgado balanço parcial da Feira do Material Escolar

Mais de 36 mil pessoas já proporcionaram o faturamento de R\$ 436 mil durante os 17 primeiros dias da Feira do Material Escolar. O levantamento foi divulgado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

A 17ª Feira do Material Escolar funcionará sábado, 17, das 9h às 16h30, no Mercado Público. A decisão foi tomada pelo secretário da Smic, a fim de gerar tranquilidade para as compras durante o feriado e proporcionar aos pais uma oportunidade para economizar.

São 90 itens de material escolar com desconto de até 15%. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30, até 7 de março. A Feira tem como objetivo regular preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Uma equipe da Smic pesquisa preços em 20 pontos de vendas da área central e bairros da Capital. Para manter os valores abaixo do mercado, são realizadas pesquisas semanais.

O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A expectativa é de que as vendas sejam incrementadas na segunda quinzena de fevereiro, com a proximidade do início das aulas. Os preços da edição 2007 já estão 8,53% abaixo do encerramento da 16ª edição do evento, em 2006. A redução dos preços nos últimos 14 dias foi de 3,83% com base nos resultados das pesquisas de mercado feitas semanalmente.

Ofertas da semana

Caderno universitário capa dura, 300 folhas, de R\$ 12,90 por R\$ 9,80; papel A4, 500 folhas de R\$ 12,10 foi reduzido para R\$ 10,80; cola 40gr, que estava R\$ 0,60 baixou para R\$ 0,49; cola colorida 25gr com 6 cores o preço caiu de R\$ 4,23 para R\$ 3,86.

Entre as ofertas, destacam-se também duas cestas básicas, uma com produtos para os primeiros anos de ensino e outra destinada ao ensino Fundamental e Médio. Por R\$ 15,40, a cesta 1 traz duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Já a Cesta 2, que era adquirida nas duas primeiras semanas por R\$ 14,71 foi reduzida para R\$13,94, conta com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara abre ano legislativo nesta quinta

A Câmara Municipal de Porto Alegre inicia suas atividades legislativas de 2007 nesta quinta-feira (15/02). A abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da XIV Legislatura (2005/2008), será realizada em sessão ordinária no Plenário Otávio Rocha, às 14 horas. Um total de 36 vereadores compõem o legislativo da Capital.

Conforme o regimento, as sessões ordinárias são realizadas nas segundas, quartas e quintas-feiras, sempre a partir das 14 horas, em primeira chamada, ou às 14h15min, em segunda chamada.

Nas terças-feiras reúnem-se as Comissões Permanentes: Constituição e Justiça (CCJ); Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor); Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab); Saúde e Meio Ambiente (Cosmam); Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece); e Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Nas sextas-feiras, havendo necessidade, as comissões promovem encontros extraordinários.

Instituições querem regulamentar convênio

Foi realizada no Plenário Ana Terra reunião com entidades ligadas à área de defesa da criança e do adolescente e o Executivo Municipal para debater a regulamentação dos convênios dessas instituições com a Prefeitura. Conforme a Comissão Regional de Assistência Social da Região Leste - entidade proponente da reunião -, a regulamentação desses convênios tem o objetivo de garantir a qualidade da política social para a infância e juventude.

Durante os debates, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) disse concordar com a regulamentação do convênio com a Prefeitura, mas destacou que essa discussão deve ser ampliada. Foi lembrado na oportunidade que a Câmara Municipal tem a função de fazer o acolhimento das demandas e produzir os encaminhamentos necessários às comissões permanentes da Casa, que darão andamento ao processo.

Médicos querem validar diploma obtido em Cuba

Profissionais formados no curso de Medicina em Cuba reivindicam que o Conselho Regional de Medicina (Cremers) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) reconheçam o diploma obtido no exterior, o que permitiria a eles atuarem regularmente no Estado. Em reunião proposta pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece), o assunto foi discutido no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Segundo a Associação dos Médicos e Amigos de Cuba (Amac), a resolução nº 1793 de 2006 do Conselho Federal de Medicina (CFM) reconhece o diploma de estrangeiros. A Amac destacou também que, em Fortaleza, a resolução 1793/06 é acatada pelo Poder Público, e os estudantes da área de medicina familiar podem fazer a residência médica e trabalhar nos hospitais cearenses.

Conforme sugerido na reunião, as Comissões de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Casa deverão acompanhar o assunto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.